

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 062/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.100.057/0001-74, com sede à Av. Robert Kennedy, nº 615, Planalto, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, CEP: 09895-003, Fone: (11) 4053-4888, Ramal: 5032 / (11) 94116-6221, E-mail: licitacoes@tecnogeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MASSAHARU YAMANE**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 215.488.247-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 131.386.568-03, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e pela Sra. **CÍNTIA WAGNER DA SILVA**, brasileira, coordenadora de licitações, portadora do RG nº 42.377.980-1, inscrita no CPF sob o nº 225.164.188-25, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a locação de grupo motorgerador de Energia Elétrica, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 030/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por **mais 12 (doze) meses**, a contar de **19/10/2022**, nos termos no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, c/c cláusula nona, item 9.1 do aludido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: